

PORTARIA N.º 65, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei n.º 58, de 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, § 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 58/2022** que “*Altera a Lei n.º 1.195, de 21 de novembro de 2008*”, de autoria do vereador Darley Lopes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Kedo – presidente, Fernando Tolentino – relator e Maurilo do Sindicato - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Ambulância, Sargento Moisés e Simental.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de setembro de 2022.

TIM MARITACA  
Presidente